

RESOLUÇÃO Nº 011/2025

Ementa: *Dispõe sobre alteração no Organograma da Companhia Celg de Participações - CELGPAR.*

A Diretoria da Companhia Celg de Participações – CELGPAR, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de adequações organizacionais da Companhia, inerente à atuação desta enquanto sociedade de economia mista.

RESOLVE

- 1 – Revogar a Resolução Interna nº 003/2025;
- 2 – Alterar o organograma da empresa conforme disposto abaixo:

1. Presidência – PR – nível 1

- 1.1. Chefia de Gabinete – PR-GAB – nível 2
- 1.2. Secretaria Geral – PR-SEG – nível 2
- 1.3. Assessoria de Assuntos Parlamentares – PR-AAP – nível 3
- 1.4. Gerência de Finanças e Planejamento – PR-FIN – nível 2

2. Diretoria Técnica e Comercial – DTC – nível 1

- 2.1. Gerência de Engenharia e Implantação – DTC-ENG – nível 2
- 2.2. Gerência de Operação e Manutenção – DTC-O&M – nível 2
- 2.3. Gerência de Tecnologia da Informação – DTC-TI – nível 2
- 2.4. Escritório de Projetos Setorial – DTC-EPS – nível 2
- 2.5. Procuradoria Geral – DTC-PRGE – nível 2

3. Diretoria de Gestão Corporativa – DGC – nível 1

- 3.1. Controladoria Geral – DGC-CONT – nível 2
- 3.2. Gerência de Recursos Humanos – DGC-RH – nível 2

- 3.3. Gerência de Suprimentos e Patrimônio – DGC-SUP – nível 2
- 3.4. Gerência de Licitação – DGC-LIC – nível 2
- 3.5. Gerência de Contabilidade – DGC-CTB – nível 2
- 3.6. Gerência Administrativa de Segurança e Saúde do Trabalho – DGC-ASST – nível 2

4. Vice-Presidência e Relação com Investidores – VPRI – nível 1

- 4.1. Gerência de Regulação e Novos Negócios – VPRI-REG – nível 2
- 4.2. Ouvidoria – VPRI-OUV – nível 2
- 4.3. Assessoria de Imprensa – VPRI-IMP – nível 3
- 4.4. Auditoria Interna – AUD – nível 2

Esta Resolução tem vigência a partir de *01 de abril de 2025*, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Dê-se ciência aos interessados.

Goiânia, 10 de abril de 2025.

José Fernando Navarrete Pena
Diretor-Presidente

Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior
Diretora de Gestão Corporativa

Otaviano Vianna Neto
Diretor Técnico e Comercial

ANEXO I

